



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 019/2022

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003136/2022
21/09/2022 - 15:40:02
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº 019/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 207/2022. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO WIFI OUTDOOR À INTERNET (HOTSPOT) COM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE FERRAMENTA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE USUÁRIO, A FIM DE ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo dos Santos Silva**, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 207/2022 da Empresa PKNET PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA- ME, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 001/2022. Referente à contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de pontos de acesso Wifi outdoor à internet (Hotspot) com sistema de autenticação de usuários através de ferramenta de Software de gerenciamento e controle de usuário, a fim de atender os setores da prefeitura municipal.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **Joao Luiz Pereira das Neves**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 21 de setembro de 2022

CERTIDÃO
Perda de Atividade ADM nº 019/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 22/09/2022
Servidor: <u>Alvaro</u>

Carlos Antonio Santiago

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Portaria
ADM Nº 019/22

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.

Data: 21/09/22

Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 1

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL: admmpmk@hotmail.com ou semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 ou 1906